

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do ano de 2024. A seguir, o senhor Presidente determinou ao Vereador Sandro Ribeiro dos Santos que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária de 2024, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre fixação de recursos em pecúnia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências. O qual o senhor Presidente enviou às Comissões Competentes, para estudo. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de outubro de 2024. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores, na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Resolução nº 00002/2024, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Vereadores, que dispõe sobre alteração do artigo 330 da Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado) e dá outras providências. Requerimento nº 00047/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Resolução nº 00002/2024, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Vereadores. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Nesse momento o Vereador Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal, reivindicando fosse enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações de onde estava o carro do gabinete no dia 18 de novembro de 2024, às 07:00 horas? Foi o pedido verbal solicitado pelo Vereador Marco Antonio Gato submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores José Donizete de Carvalho e Sandro Ribeiro dos Santos. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Vereador Sandro Ribeiro dos Santos apresentou pedido verbal, solicitando fosse enviado ofício ao senhor Prefeito, reivindicando informações de quantas lâmpadas de led o Município comprou desde julho até a data de hoje, com cópias de todas as notas, e onde foi aplicado? O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o pedido verbal solicitado pelo Vereador Sandro Ribeiro dos Santos submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Vereador Thiago Francisquini Viana apresentou requerimento verbal, solicitando fosse enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, reivindicando que o senhor Prefeito preste informações a respeito do valor de R\$ 78.795,00 (setenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais), que consta do caixa do Fundo Social de Solidariedade do Município de General Salgado, que fosse informado onde será gasto ou aplicado esse valor no decorrer dos dias até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que a Câmara Municipal está

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

com o balancete em mãos e sabem que foi gasto R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no mês anterior. Então o edil gostaria de saber se vai ser compradas cestas básicas? Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Thiago Francisquini Viana submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os edis Marco Antonio Gato, Thiago Francisquini Viana e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. A seguir, em atenção ao Requerimento protocolado nesta Casa de Leis no dia 12 de novembro de 2024, de autoria do senhor Lucien Roberto Fernandes, digníssimo servidor público municipal aposentado, para uso da palavra na Tribuna Livre, para se pronunciar sobre assuntos referentes ao requerimento assinado pelos servidores ativos e inativos do município de General Salgado, protocolado na secretaria desta Câmara Municipal sob nº 20240031, no dia 25 de janeiro de 2024, no tocante ao projeto de lei que visa fixar os subsídios dos Agentes Políticos de nosso Município. Em seguida, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do senhor Prefeito, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de General Salgado, para o exercício de 2025. Com Parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado por unanimidade de votos, em 1ª (primeira) votação. Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração das Diretrizes Orçamentárias do Município de General Salgado para o período de 2025. Com Parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Foi o mesmo submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado em 1ª (primeira) votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de General Salgado para o período de 2022 a 2025. Com Parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado em 1ª (primeira) votação, por unanimidade de votos. Projeto de Resolução nº 00002/2024, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Vereadores, que dispõe sobre alteração do artigo 330 da Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado) e dá outras providências. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente declarou aberta a Palavra Livre aos edis inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 17ª Sessão Ordinária do ano de 2024, às 21h15min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.


Thiago Francisquini Viana
1º Secretário


Marco Antonio Gato
2º Secretário


Claudemir Mateus Cardoso
Presidente